

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

#### **TERMO ADITIVO N. 028/2024**

Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Mafra, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 181 do PAE n. 9.825/2022, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Reginaldo José Fernandes Luiz e Lourdes Terezinha Fernandes Luiz, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, os Senhores Reginaldo José Fernandes Luiz e Lourdes Terezinha Fernandes Luiz, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os números 181.843.599-34 e 154.188.479-53, respectivamente, residentes e domiciliados em Mafra/SC, neste ato representados pelos ADMINISTRADORES da locação, os Senhores Sandra Rogelia Moreira Ribas e Gilberto Ribas, inscritos no CPF sob os números \*\*\*.941.709-\*\* e \*\*\*.377.299-\*\*, respectivamente, residentes e domiciliados em Mafra/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 023/2022, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 21/03/2023 a 20/03/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

LOCATÁRIO:

023/2022.

# GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADMINISTRADORES:

### SANDRA ROGELIA MOREIRA RIBAS ADMINISTRADORA

GILBERTO RIBAS ADMINISTRADOR